

DECRETO MUNICIPAL Nº. 007/17

de 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre designação da gestora do FUNDEB de Indiará, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, resolve...

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Professora PIII **GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA**, inscrita no CPF nº. 471.246.601-49, para, gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de Indiará.

Parágrafo único - Constitui atribuições da gestora do FUNDEB de Indiará, além de outras previstas em Lei:

- I - administrar o Fundeb, e coordenar a execução da aplicação dos seus recursos;
- II - submeter ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, as demonstrações mensais das receitas e despesas do Fundeb;
- III - encaminhar à Contabilidade-Geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
- IV - emitir e assinar notas de empenho, cheques, relatórios fiscais, e ordens de pagamentos relativas a gastos devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb;
- V - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundeb referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas.

Parágrafo Único - A movimentação financeira do FUNDEB será realizada em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Indiará, o senhor **DILSON FIGUEIRA JUNIOR**, CPF nº. 918.610.551-53.





Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.


DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal